



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP – 08780-030
Telefone: (11) 4728- 4400
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ALOCAÇÃO PEI - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2023

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, na Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, na Resolução SEDUC 37, de 1-06-2022, na Resolução SEDUC 41 de 01-06-2022, na Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022, na Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023, convoca todos os candidatos classificados no Processo de Credenciamento Inicial junto ao Programa de Ensino Integral e os candidatos credenciados pelo Banco de Talentos, atuação 2023, para **sessão de Alocação por meio remoto/ on-line de vagas e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE**, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2023.

1- DAS VAGAS:

- Serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/> no dia 08-02-2023.

2- DA ALOCAÇÃO

- Ocorrerá **de forma on-line** no Ambiente Virtual Teams. O link será disponibilizado meia hora antes do horário de cada sessão de alocação no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/> .

3- DO CRONOGRAMA

Dia: 09-02-2023

8h30 - Docentes credenciados na Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes para atuar no Programa de Ensino Integral.

A classificação está disponível para consulta no site da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/alocacao-pei-online-teams/> .

4- OBSERVAÇÕES

- O candidato deverá estar conectado para o chamamento via e-mail, preferencialmente pelo e-mail institucional, devendo apresentar documento com foto.
- O não atendimento ao item anterior caracterizará que o professor optou por declinar da vaga, não havendo possibilidade de alocação na mesma sessão.
- Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação por procuração de qualquer espécie.
- Para alocação nas **funções de docentes (Faixa II e Faixa III)**, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:
 - a) titular de cargo docente classificado na própria Diretoria de Ensino;

- b) titular de cargo docente classificado em outra Diretoria de Ensino;
- c) docente ocupante de função-atividade classificado na própria Diretoria de Ensino;
- d) docente ocupante de função-atividade classificado em outra Diretoria de Ensino;
- e) docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009 alterada pela L.C. 1361 de 21/10/2021, na seguinte ordem:
 - da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;
 - de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.
- f) docentes inscritos pelo Banco de Talentos, em conformidade com o Artigo 3º Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023.

- Para alocação na **função de docente responsável pela gestão da Sala e Ambiente de Leitura**, o docente readaptado credenciado deverá encaminhar para o e-mail alocacaopei@gmail.com , até às 16 horas do dia 08/02/2023, cópia do rol de atribuições emitido pela CAAS.

Mogi das Cruzes, 03 de fevereiro de 2023.

Maria Gerlania de Sousa Lima
Dirigente Regional de Ensino